

## REQUERIMENTO

### **Assunto: A OBRA DO MOLHE NORTE DA CIDADE DA HORTA PIOROU A OPERACIONALIDADE DO SACO SUL PORTO?**

Considerando que nos últimos dias se assistiu ao fenómeno anómalo de várias embarcações terem de abandonar a baía do porto da Horta para se abrigarem no sul do Faial, junto à costa da freguesia da Feteira.

Considerando que secularmente a Baía da Horta foi sempre reconhecida como uma das mais abrigadas e seguras dos Açores.

Considerando que, mesmo assim, em determinadas e muito particulares condições de ondulação e vento, a situação piorava nalgumas zonas do porto artificial da Horta e a acostagem das embarcações era mais difícil.

Considerando que é comum ouvir-se junto dos marítimos que as condições nessas zonas do porto se agravaram agora, significativamente, após a construção do molhe norte.

Considerando a forma apressada e repentina com que o governo regional decidiu alterar o projeto do novo cais a norte, reduzindo-o dos anunciados 400 metros de comprimento e profundidade de menos 12 metros para 260 metros e profundidade de menos 6 metros.

Considerando que, apesar do governo regional ter garantido que “os estudos concluíram que a obra de Requalificação e Reordenamento da Frente Marítima da cidade da Horta, 1ª fase, será sempre benéfica, em termos de

agitação marítima, para o saco sul do porto”, a realidade vem-se revelando, como se viu, muito diferente e contrária a tal certeza.

Considerando que esse facto é ainda agravado pela persistente e estrutural lotação da Marina da Horta em determinadas épocas do ano, o que obriga a que as embarcações tenham de recorrer ao porto.

Considerando que é cada vez mais nebuloso o conhecimento exato sobre o que se pretende fazer em concreto e quando se pretende levar a efeito a segunda fase do “reordenamento do porto, marina e baía da Horta”.

Considerando que para o “reordenamento do porto, marina e baía da Horta” (ação 10.5.1) nos planos regionais de 2013, 2014 e 2015 foram inscritas respetivamente as seguintes verbas: 439.380 €, 3.089.281 € e 4.640.000 €.

Considerando que a nebulosidade do que se pretende efetivamente fazer se adensou no plano regional para este ano em que surge uma nova ação (3.2.18) com a designação de “melhoramento das condições de segurança e operacionalidade do núcleo de pescas da Horta” (com 1.050.000€) quando se julgava que a intervenção neste local estava incluída na 2ª fase do “reordenamento do porto, marina e baía da Horta”, que surge este ano no plano com 4.707.000 €.

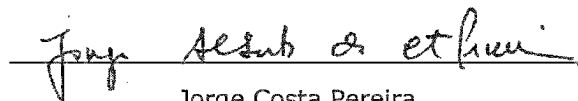
Considerando que importa perceber como é que estas intervenções se articulam e qual será o calendário da sua execução.

Considerando que a verdade é que nesta legislatura, nos documentos orientadores do investimento regional, para o “reordenamento do porto, marina e baía da Horta” foram inscritos, no total, mais de 12,8 milhões de euros e obra efetiva não é visível.

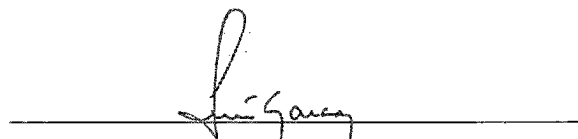
Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Mantém o governo regional a afirmação de que a obra de Requalificação e Reordenamento da Frente Marítima da cidade da Horta, 1ª fase, será sempre benéfica, em termos de agitação marítima, para o saco sul do porto?
- 2 - Em caso afirmativo, como explica o governo regional o fenómeno inusitado, agora verificado, de várias embarcações terem de abandonar o porto da Horta devido às condições no saco sul do porto?
- 3 - De forma discriminada solicita-se a enumeração e planeamento temporal do que pretende o governo regional fazer a coberto da ação "reordenamento do porto, marina e baía da Horta".
- 4 - De forma discriminada solicita-se a enumeração e planeamento temporal do que pretende o governo regional fazer a coberto da ação "melhoramento das condições de segurança e operacionalidade do núcleo de pescas da Horta".

Horta, 18 de maio de 2016



Jorge Costa Pereira  
Deputado



Luís Garcia  
Deputado

3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1460	Proc. n.º 54.03.07
Data: 016 / 05 / 18	N.º 581 / X